Edital

V FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE MONTE CARLO - 2026

1. INTRODUÇÃO

A Música é um fenômeno universal. É a linguagem que todos os seres humanos entendem. É o traço mais expressivo de união entre os povos (BANDEIRA, 2008).

A Música é a forma de expressão humana mais completa. Nela, eatravés dela, o homem, independente de idade, coloca todas as suas emoções, sensações e percepções em relação a si mesmo e ao mundo (BANDEIRA, 2008).

A Música é capaz de unir povos com propósitos sócio-culturais, terapêuticos e medicinais na intervenção do estresse causado pelo excesso de responsabilidades, problemas de saúde física, conflitos familiares ou pessoais (BANDEIRA, 2008).

A Música é um forte agente para desenvolver a capacidade de aprender. As capacidades musicais encontram-se espalhadas por todo o cérebro, ao contrário de outras como a fala e a leitura, concentradas em pontos específicos, atingindo assim mais estímulos cerebrais do que quando falamos, lemos ou escrevemos algo. Também é importantíssima para superar o isolamento que ocorre com pessoas tímidas. Ajuda a quem tem dificuldade na concentração. Praticar Música, em qualquer um de seus modos, é um exercício para a sensibilidade: ajuda a administrar o tempo, a estar mais atento, ainteragir, a melhorar a autodisciplina e a exercitar a memória (BANDEIRA, 2008).

A infância é fase mais importante da vida para a exploração dos sons das mais variadas naturezas. É no início da vida que a Música assume maior presença e importância. Toda criança em contato com a Música desperta seu instinto rítmico, sua percepção melódica e sua sensibilidade. A Música tem papel relevante no desenvolvimento da percepção auditiva e sensibilidade do aluno, promovendo o

desenvolvimento: psicomotor, sócio-afetivo, auditivo musical e cognitivo lingüístico (BANDEIRA, 2008).

A Educação Musical é uma ferramenta importantíssima no auxílio às crianças, adolescentes e jovens no processo de construção de sua cidadania, através da apropriação, transmissão e criação de práticas-músico culturais, além de desenvolver habilidades interpessoais e cognitivas (BANDEIRA, 2008). Sabendo disso, propomos que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, realize o "Projeto V Festival Municipal da Canção" como uma forma de valorizarmos essa prática cultural tão marcante em nossa cidade. Destacamos a melhoria em cada Edição do Festival da Canção, evento este, que vai se enraizando culturalmente em nosso município.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

- Promover o "**V Festival Municipal da Canção**" como um evento democrático de ampla participação popular que incentive a prática a arte da Música, contribuindo para a difusão cultural.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Mostrar a cultura da Música nos seus mais variados aspectos: arte, lazer, movimento social e educação;
- Apresentar a diversidade cultural de nosso município através da Música.
- Difundir valores éticos e morais relacionados à arte da Música, incentivando a capacidade de auto-expressão, reforçando a auto-estima e promovendo o exercício da cidadania através do respeito ao patrimônio cultural e ambiental de nosso município.
- Tornar tradicional a execução deste V Festival Municipal da Canção" no calendário de eventos da cidade.

3. JUSTIFICATIVA

Acreditamos que a realização de um “V Festival Municipal da Canção” sirva como um momento de entretenimento familiar e de promoção cultural, no qual as famílias de nossa cidade poderão estar presentes para se divertirem de forma saudável.

A participação de crianças e adolescentes em um evento artístico pode servir como meio de aprendizagem prazerosa, para o desenvolvimento da consciência cidadã e para a promoção da arte popular.

A Música é parte da essência humana. A cada acontecimento de nossas vidas podemos associar um som ou melodia. Poucas artes ou atividades humanas têm tamanha capacidade de ser associada aos fatos e emoções de nossa vida como a Música. Uma melodia é capaz de mexer conosco de um jeito único. A Música tem a capacidade extraordinária de nos fazer memorizar acontecimentos e sentimentos e revivê-los com muita intensidade ao longo de toda vida. Basta ouvir algumas notas musicais para sentir nossa mente viajar ao passado longínquo. A vibração de um instrumento musical é capaz de tocar nosso coração para resgatar emoções esquecidas há muito tempo. Ouvir uma bela canção é como tirar uma fotografia do fundo do fundo do baú; é reviver nossa história com muita paixão.

Assim, acreditamos que esse V Festival Municipal da Canção, ao entrar no calendário cultural local, irá promover o desenvolvimento social de nossa cidade, e seu aperfeiçoamento a cada edição.

4. PARCEIROS

O “Projeto V Festival Municipal da Canção” será executado pela equipe organizadora e contará com o apoio e parceria da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Educação (SME), e demais colaboradores e indivíduos afins de engajar-se no desenvolvimento e realização do projeto.

5. METODOLOGIA

Esse evento será organizado pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação. Assim, a Secretaria Municipal de Educação lançará o V Festival Municipal da Canção", através de divulgação contendo informações sobre a data de abertura e encerramento das inscrições, local de realização do evento, as regras de participação, da premiação, entre outras coisas.

5.1 FESTIVAL DA CANÇÃO

O V Festival Municipal da Canção acontecerá em três etapas:

ETAPA 1: Classificação interna em cada unidade escolar do município de Monte Carlo entrega das fichas de incrição até dia 31 de agosto – uso de playback ou acompanhamento, conforme a disponibilidade da escola;
ETAPA 2: Eliminatórias nos dias 17 e/ ou 18 de setembro no Auditório da Escola Erci Dick – uso de playback e/ ou acompanhamento, conforme escolha do candidato;
ETAPA 3: Final geral no dia 26 de setembro de 2025. Em local a definir pela comissão organizadora – acompanhamento instrumental conforme a disponibilidade da equipe organizadora.

O V Festival Municipal da Canção será dividido em 6 categorias:

Categoria 1: Até 7 anos
Categoria 2: 8 a 12 anos
Categoria 3: 13 a 15 anos – Gospel
Categoria 4: 13 a 15 anos – Livre
Categoria 5: Acima de 16 anos – Gospel
Categoria 6: Acima de 16 anos – Livre

Obs.: Nas categorias de 1, 2, 3 e 4 deverão ser classificados 3 alunos por escola. Já nas categorias 5 e 6 será conforme demanda.

6. INSCRIÇÃO

As inscrições acontecerão entre os dias 10 até dia 31 de agosto de 2026.

Local: Secretaria Municipal de Educação.

Horário: 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 (em dias úteis).

REGULAMENTO:

- A música escolhida pelo interprete deverá dispor de playback ou acompanhamento a sua escolha que deverá conter na ficha de inscrição.
- A música deverá conter no máximo de 3 minutos de duração.
- Cada escola classificará três alunos em cada uma das categorias. Estes irão para as eliminatórias que ocorrerão nos dias 17 e/ou 18 de setembro de 2026.
- Para a etapa final serão classificados apenas 3 candidatos em cada categoria. Tal etapa ocorrerá no dia 26 de setembro de 2026.
- Podem participar todos os munícipes de Monte Carlo com idade a partir dos 6 anos, desde que esteja inscrito na categoria adequada.
- A participação pode ser individual e/ou dupla em todas as categorias.
- Cada participante poderá inscrever-se apenas uma vez em apenas uma categoria.
- Para participar, o autor deverá preencher os dados pessoais na ficha de inscrição e entregar na secretaria das escolas municipais.
- Aos menores de 18 anos é necessária a autorização dos pais ou responsáveis juntamente com a ficha de inscrição.
- Em caso de descumprimento dos itens mencionados neste edital, o competidor inscrito será desclassificado.
- Casos não previstos neste edital serão decididos pela comissão organizadora.

PREMIAÇÃO:

Cada categoria será premiada da seguinte maneira:

1º Lugar – Troféu, medalha e valor em dinheiro.

2º Lugar – Medalha e valor em dinheiro.

3° Lugar – Medalha e valor em dinheiro.

Obs: A premiação em dinheiro procederá conforme patrocínio.

DIVULGAÇÃO

A divulgação ocorrerá dos entre os dias 10 e 31 de agosto conforme disponibilidade da equipe colaboradora – organizadora, bem como o calendário escolar de 2026.

Será divulgado por meio das escolas, via rádio, redes sociais, entre outros.

AVALIAÇÃO

Será composta uma mesa de jurados, contendo cinco pessoas com conhecimentos musicais para avaliar os participantes do evento.

Nos casos alheios serão vistos pelos organizadores do evento.

RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que o Festival da Canção, possibilite um evento inovador, por meio da interação social, do aprendizado, de experiências significativas e principalmente a abertura para o despertar de talentos.

Que o Festival da Canção possa instigar o nascimento de novos talentos e

reconhecer talentos pré-concebidos nos indivíduos que fazem parte da nossa comunidade montecarlense, sejam, estudantes, residentes, cidadãos e todos aqueles que se sentirem motivados a participar deste evento.

EQUIPE ORGANIZADORA:

Alexandre Dementovis

Luiz Carlos Turcatto

Shirley Tormem

Suelen Gonçalves

Ruibamar Mattos

Samara de oliveira

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS JURADOS

CATEGORIA: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

NOME DA MÚSICA: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO 0 a 10
AFINAÇÃO	
RITMO	
PRESENÇA/POSTURA DE PALCO	
PONTUAÇÃO TOTAL	

FICHA DE INSCRIÇÃO

V FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO

NOME:_____

ENDEREÇO:_____Nº_____

BAIRRO: _____

FONE (WHATSAPP): _____

NOME DA MÚSICA:_____

NOME DO COMPOSITOR: _____

CATEGORIA

( ) Até 7 anos

( ) 8 a 12 anos

( ) 13 a 15 anos

( ) gospel ( ) livre

( ) Acima de 16 anos

( ) gospel ( ) livre

( ) Playback ( ) Acompanhamento

**O link do playback deverá ser enviado para (49)988086703 (Alexandre)*

AUTORIZAÇÃO

EU _____

AUTORIZO O USO DAS IMAGENS NO EVENTO IV FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO – MUNICÍPIO DE MONTE CARLO – EDIÇÃO 2026

_____

Assinatura do Responsável – Monte Carlo/Agosto de 2026